



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
 PORTARIA Nº 350, DE 26 DE MAIO DE 2020

Altera, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 323](#), de 19 de maio de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 323, de 19 de maio de 2020](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 20/05/2020, Página 72, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	28/05 a 8/06/2020	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	29/05 a 9/06/2020	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 mai. 2020. Caderno administrativo, p. 13.](#)

M P F
Ministério Público Federal